



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA 229/GP/2020

Em 10 de Dezembro de 2020.

“Concede autorização de baixa de bens em sistema de patrimônio por motivo de venda em Permuta conforme Processo Licitatório 015/2009, modalidade Pregão Presencial nº 006/2009 e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Parecer da Unidade de Controle Interno nº 046/2020;
Considerando o Processo nº 003/2020 de Baixa de Bens;
Considerando a necessidade de organizar o Sistema de Patrimônio do Município de Pontal do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder autorização de baixa de bens abaixo especificados em Sistema de Patrimônio do município de Pontal do Araguaia-MT por motivo de venda em Permuta conforme Processo licitatório nº 015/2009, modalidade Pregão Presencial nº 006/2009.

CÓDIGO	PLAQUETA	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	DATA DO BEM	VALOR DO BEM
00000004 - SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJA:				
00000001 - GABINETE DA SEC MUN DE ADM E FINANÇAS			DATA	VALOR
23274	3021	CAMINHONETE, TIPO CARGA, MARCA MITSUBISHI, MODELO L200OUTDOOR MT GLS / K74TGJEN, ANO/MODELO 2007/2008, MOTOR 4D56-CH7240, CHASSI 93XHNK7408C735847, DIESEL, COR PRETA LAMP, PLACA NJB-6310, REAVAN 937664847	10/10/2007	59.334,12
26968	3564	DIFERENÇA DO VALOR DE PERMUTA DE 01 VEÍCULO S-10 CD ADVANT FLEX 4X3, ANO 2009, COR BRANCA, 2.4 CHASSI 9BG138HF09C442480	07/05/2009	5.241,90
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO.....				64.576,02

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 10 de Dezembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal